DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 06, 22 de janeiro de 2026:

Art. 1º – Designar os servidores: **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, matrícula nº 105.571, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116272, como **Gestor Substituto**; **Silvia Werneck Martinez** - matrícula nº 105.079, na função de **Fiscal;** e **Claudenir Tonasse Biral** - matrícula nº 063.358, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Processo nº 12.500/2025** e as **Atas de Registro de Preços** firmadas com este Município e as empresas: **59.113.312 MARCELO MOREIRA GOMES, CUSTODIO CONSTRUÇÕES LTDA, DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FERGAVI COMERCIAL LTDA, MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, SETCOM COMERCIO LTDA e WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que tem por objeto Aquisição de **FERRAMENTAS PARA ATENDER, NO ANO DE 2025, AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALÉM DE, EXCEPCIONALMENTE, ABASTECER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.101/2025**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: cadf7ae2-301d-4fe9-981a-7be3651fa9d3